



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina, a via pública conhecida popularmente como **Rua Condor**, localizada na **Chácaras Quintas Da Boa Vista**, neste Município de Montes Claros- MG, que passará a denominar- se oficialmente **Rua Condor**.

Declaro ainda, que nesta via ou logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo- assinado.

Montes Claros, 05 de Novembro de 2024


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 231/2024

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

1ª- A rua conhecida popularmente como **Rua Condor**, localizada no **Bairro Vila Castelo Branco**, neste Município, possui denominação oficial.

2ª-Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Condor**.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 30 de Outubro de 2024.

Flávia de Souza Diogo
30/10
Assistente Administrativo

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 30 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 144/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 231/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a rua conhecida popularmente como Rua Condor, localizada na Vila Castelo Branco, neste município, **não** possui denominação oficial. **Encontra-se** cadastrada, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), a **Rua Condor**, localizada na **Chácaras Quintas da Boa Vista**, neste município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário